

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Sec. De Administração / Sec. De Educação / Sec. de Saúde / Sec. De Infra Estrutura / Sec. De Assistência Social**

Apostilamento nº 048/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-019-2020 e do Termo de Contrato Nº 247/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvío Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **EVIDENCE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.260.446/0001-60**, estabelecida na Rua do Sindicato, s/n, quadra 17, Centro, Palmeiras – BA, CEP – 46930-000, neste ato representada por Edson Santos Coelho Junior, portador do RG nº 1004828306 SSP-BA, inscrito no CPF nº 019.502.385-47.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 019-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 019-2020, que tem como objeto prestação de serviço de mão de obra para suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Iraquara, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço Global.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 048/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Projeto/Atividade: 1012 / 1045 / 1029 / 1030 / 1040 / 1041**  
**Elemento de Despesa: 33.90.39.00**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos Contratos nº **247/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 15 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Carlson Menezes Ribeiro  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
Simone Neves Pinto  
Secretária de Educação

\_\_\_\_\_  
Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

\_\_\_\_\_  
Casciano de Sousa Santos  
Secretário de Infra Estrutura

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Sec. De Administração / Sec. De Educação / Sec. de Saúde / Sec.  
De Infra Estrutura / Sec. De Assistência Social**

Antonelle Carvalho Matos da Matta  
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em 15/12/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal